

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420. Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### DECRETO Nº 169, DE 07 DE MAIO DE 2021.

*Altera o Decreto nº. 168, de 06 de maio de 2021,  
na forma que indica.*

O **PREFEITO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O Decreto nº. 168, de 06 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

**“Art. 2º.** Fica proibido, até as 00:00 horas do dia 21/05/2021, o desenvolvimento das seguintes atividades:

- I - Bares e estabelecimentos congêneres no âmbito deste município;
- II – Missas e cultos religiosos presenciais;
- III – Academias, espaços de ginásticas e espaços congêneres;
- IV - Prática de atividades e esportes coletivos;
- V – Salões de beleza e espaços de estética, incluindo-se atendimento de manicure, pedicure, designer de sobrancelhas e atividades congêneres;
- VII – Clínicas odontológicas e de atendimento médico, exceto os atendimentos laboratoriais e serviços considerados urgentes na área;”

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se vigentes as demais disposições descritas no decreto nº. 168, de 06 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2021.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
**Prefeito de Morpará-BA**